

OBJETO: 12º Termo Aditivo de Prazo de Execução do Contrato Nº 20230362 - 005/2023-CP – com acréscimo de 60 (Sessenta) Dias, sem alteração do Valor do Contrato Original. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para perfuração de poços Semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares com e sem estrutura, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação, conforme projeto(s) anexo(s) no procedimento licitatório, que independentemente de transcrição, faz parte deste contrato.

CONTRATADA: MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA **CNPJ:** 2 0.910.330/0001-21

JUSTIFICATIVA – Com base na Lei nº 8.666/93, especialmente nos §§1º e 2º do artigo 57 e no inciso XII do artigo 55, e considerando que o 11º Termo Aditivo do Contrato nº 20230362 está vigente até 5 de outubro de 2025, a empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA solicita formalmente à Secretaria Municipal de Educação a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 60 (sessenta) dias. A justificativa para tal pedido fundamenta-se em "(...) estamos enfrentando dificuldades na execução da obra devido as condições climáticas adversas, especificamente a incidência de chuvas intensas, que têm impactado significativamente o transporte de materiais até o local da obra. Essa situação, que caracteriza força maior, está ocasionando atrasos na conclusão dos serviços, uma vez que os locais das obras são distintos e de difícil acesso". A obra em andamento consiste na perfuração de um poço semiartesiano com 120 metros de profundidade, em solo e rochas sedimentares, na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jorge Tadeu, localizada na Comunidade São Jorge Tadeu, Estrada São Benedito. Reconhecendo a importância dessa iniciativa para a melhoria da infraestrutura e da qualidade de vida da comunidade escolar, a Secretaria Municipal de Educação autoriza a continuidade dos serviços, sob responsabilidade da empresa contratada. A relação contratual entre a Secretaria e a empresa está regular, com ambas adotando medidas administrativas que garantem o acesso à água potável para alunos e funcionários. Considerando que a água é um recurso essencial para a vida, o equilíbrio ecológico, a conservação da biodiversidade e a regulação do clima, torna-se urgente assegurar sua disponibilidade na escola, sob responsabilidade da gestão pública municipal. Para cobrir as despesas decorrentes da prorrogação do prazo de execução da obra, há crédito disponível na Dotação Orçamentária do Exercício 2025, conforme especificado: **Projeto:** 0910.123610401.1.022 – Perfuração de Poços Artesianos nas Unidades Escolares da Zona Urbana e Rural – FUNDEB -**Classificação Econômica:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Diante da necessidade de ampliação do prazo para melhor atendimento à escola, a Secretaria apresenta esta justificativa para a prorrogação da execução contratual, conforme previsto no Objeto: **12º Termo Aditivo de Prazo de Execução do Contrato Nº 20230362 - 005/2023-CP**, com acréscimo de **60 (sessenta) dias**, sem alteração do valor original do contrato.

Itaituba-PA, 09.09 de 2025.


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de
Educação de Municipal de Itaituba
Número Municipal nº 0005/2025



Ofício de Solicitação de Prazo de Execução de Contrato

AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ref.: 12º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO Contrato nº 20230362
PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRENCIA PÚBLICA 005/2023-CP**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares com e sem estrutura, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.

Item 089189 - SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO SEMIARTESIANO DE 120 METROS DE PROFUNDIDADE ATRAVÉS DE MÁQUINA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA OU ROTATIVA, NO DIÂMETRO DE 10 COM FILTROS GEOMECÂNICOS, COM ÁREA DE PROTEÇÃO DA TORRE, COM RESERVATÓRIO E COM DISTRIBUIÇÃO NO LOCAL DE ÁGUA FRIA. LOCALIDADE: E.M.E.F. SÃO JORGE TADEU.

**À
AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor de Contratos**

**De
José James Silva Nascimento
Proprietário da Empresa Mageplan Service e Logs LTDA
Rua Francisco Macêdo, nº 935 – B Bairro Santo Antônio
CEP: 68180-610 Itaituba – Pará
E-mail: mageplan2023@gmail.com Fone: (93) 99199-3925**

Prezados,

Venho por meio deste, na qualidade de proprietário da empresa Mageplan Service e Logs LTDA, solicitar formalmente um aditivo de prazo referente ao contrato nº 20230362, celebrado entre nossa empresa e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Itaituba.

Conforme já discutido anteriormente, estamos enfrentando dificuldades na execução da obra devido a condições climáticas adversas, especificamente a incidência de chuvas intensas, que têm impactado significativamente o transporte de materiais até o local da obra. Essa situação, que caracteriza força maior, está ocasionando atrasos na conclusão dos serviços, uma vez que os locais das obras são distintos e de difícil acesso.

Diante desse cenário, solicitamos um prazo adicional de 60(sessenta) dias, para a finalização das obras, a fim de garantir a qualidade e a entrega dentro das expectativas do contrato. Estamos comprometidos em resolver essa questão da melhor maneira possível e garantir que o projeto seja concluído com eficiência.

Agradecemos a compreensão e esperamos uma resposta positiva a nossa solicitação.

Atenciosamente,

ITAITUBA-PA 04 DE setembro de 2025.



JOSE JAMES SILVA Assinado de forma digital por
NASCIMENTO:6646193622 JOSE JAMES SILVA
0 NASCIMENTO:66461936220

José James Silva Nascimento
Proprietário
Mageplan Service e Logs LTDA
CNPJ: 20.910.330/0001-21